

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DOS ANOS 90: A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO

Raimunda do Socorro Rodrigues (Autora)

(Mestranda em Educação do programa de Pós-graduação do de Educação da UFPA)

GT 09 - Ensino Médio e Educação Profissional.

1- Introdução

“[...] as práticas e experiências sistemáticas de educação ou formação sindical sempre fizeram parte da história do movimento operário-sindical brasileiro, adquirindo características e matizes diferentes por injunção das condições gerais do próprio movimento operário-sindical, em cada período histórico” (MANFREDI, 1996).

A constatação dos enunciados presentes acima tem uma importância relevante no debate atual referente à questão da Educação Profissional, que se apresenta para o movimento sindical brasileiro em tempos de profundas mudanças ocorridas no mundo do trabalho, sobretudo a partir dos anos 90.

A relevância da análise referente à Educação Profissional não se coloca apenas para aqueles que estudam o movimento sindical, ou que nele “militam”, mas, sobretudo para quem busca compreender o processo histórico de consolidação do ensino profissional no Brasil, buscando situar os principais atores envolvidos nos diferentes contextos da história brasileira, em especial os anos noventa, no qual novos atores sociais entram em cena e, dentre eles, destaca-se o movimento sindical que passa agora a uma posição de proponente da educação profissional para o trabalhador.

Sem ter a pretensão de analisar todos os elementos que têm motivado diferentes reflexões sobre a questão em foco, pretendemos ressaltar algumas que ganham cada vez mais evidência e intensidade nos debates sobre a atuação do movimento sindical brasileiro com a educação profissional, no contexto dos anos 90.

O objetivo do presente artigo é situar a ação do movimento sindical brasileiro em relação à questão da educação profissional. Esta discussão tem como fio condutor o tema **a educação profissional no contexto dos anos 90: a atuação do movimento sindical brasileiro**, onde a “[...] discussão das Centrais Sindicais sobre as mudanças no mundo do trabalho e seus impactos sobre as condições de trabalho [...] passam a ter maior visibilidade e consistência” (DELUIZ, SANTANA e SOUZA, 1999, p. 19).

Para análise da questão, procuramos mostrar que a educação profissional nos anos 90 aponta um diferencial, que é a ação do movimento sindical, através das Centrais Sindicais: Central Única dos Trabalhadores – CUT, Central Geral dos Trabalhadores – CGT e Força Sindical.

A partir de uma incursão teórica, procuramos analisar a discussão sobre as Centrais Sindicais e a questão da Educação Profissional. Aqui, algumas questões se colocam como norteadoras de nossa reflexão: Que fatores podem ser considerados como determinantes para

as Centrais Sindicais situarem-se enquanto protagonistas da educação profissional nos anos 90? Que propostas de formação profissional elas apresentam para os trabalhadores?

Dentro deste contexto, faremos um recorte de nosso objeto de análise, onde buscaremos situar a proposta de educação profissional da CUT, destacando os princípios norteadores de seus projetos formativos. Na busca de algumas respostas, elegemos as seguintes questões: Que concepção de educação profissional orienta seus projetos? No que ela se diferencia das demais? Qual o lugar da formação profissional no processo de construção e consolidação do Projeto Político-Sindical da Central? Não há aqui a pretensão de apresentar respostas acabadas, mas, de tentar identificar qual o diferencial da proposta de educação profissional da CUT e, como esta rompe com a velha concepção mercantil da qualificação (onde a qualificação é pensada apenas segundo as necessidades do mercado).

Na perspectiva de atingir os objetivos propostos, apresentamos alguns pontos norteadores de nossa reflexão a serem discutidos ao longo deste estudo: 1º) breve contextualização do tema educação profissional na agenda do movimento sindical brasileiro, onde destacaremos as Centrais Sindicais: CUT, CGT e Força Sindical, como protagonistas da formação profissional nos anos 90; 2º) a experiência formativa desenvolvida pelo movimento sindical, em particular, pela CUT; 3º) algumas considerações sobre a ação sindical neste campo, o da Educação Profissional.

2 – As centrais sindicais como protagonistas da educação profissional nos anos 90.

“[...] o envolvimento dos setores organizados dos trabalhadores com a Educação profissional não é nem recente nem, tampouco, restrito a ações/estratégias de cunho estritamente escolar e pedagógico.” (MANFREDI: 2002, p. 241).

A atuação do sindicalismo nas questões relacionadas à educação profissional só ultimamente vem se tornando mais efetiva e direta. Porém, em períodos anteriores, há registros da atuação do movimento sindical com a qualificação do trabalhador. Neste aspecto, antes de nos determos na análise da educação profissional durante a década de 90, consideramos ser importante fazermos uma breve incursão histórica, procurando identificar os atores envolvidos com a educação profissional, dentre eles, a representação dos trabalhadores.

Manfredi (2002), refletindo sobre as iniciativas de educação profissional no âmbito do movimento dos trabalhadores identifica que nas duas primeiras décadas do século XX, mais especificamente entre 1902 e 1920, houve a participação dessa categoria, onde despontaram projetos de educação profissional, diferentes daqueles propostos pelos setores dominantes. Estes projetos eram oriundos dos trabalhadores organizados em sindicatos (na época, denominados de Uniões). Neste período, as propostas educativas predominantes no movimento operário-sindical brasileiro, eram oriundas dos libertários (principalmente dos anarco-sindicalistas). Numericamente, as experiências desenvolvidas não tinham grande expressão e atingiam poucos trabalhadores, tanto urbano quanto rural. Porém, as mesmas “[...] servirão de referência para as diversas ações formativas desenvolvidas pelo movimento sindical brasileiro nos anos posteriores.” (MANFREDI: 2002, p. 94)

Dentre as ações desenvolvidas no período acima citado, destacam-se as iniciativas da União dos Gráficos consideradas uma das primeiras entidades sindicais a preocupar-se com a

qualificação profissional para essa categoria. No estatuto de sua fundação, estava prevista a criação de um “[...] Centro Técnico e Instrutivo das Artes Gráficas, orientando para a qualificação profissional para esse importante setor industrial.” (DIEESE: 1988)

Percebe-se, portanto, a influência do contexto sócio-econômico da época (Primeira República – que vai da proclamação até a os anos 30), sobretudo, pelas determinações do novo modelo produtivo onde “[...] à medida que as demandas técnicas foram se tornando mais prementes, as organizações de trabalhadores também passaram a se preocupar com oferecimento de práticas de formação mais sistemáticas.” (MANFREDI: 2002, p. 92)

No período do chamado Estado Novo (1930-1945) há uma nova re-configuração política e, há também uma reestruturação no modelo de educação profissional. São criados os sindicatos oficiais, nos quais os cursos oferecidos de qualificação profissional eram voltados especificamente para as necessidades do mercado, ou seja, formar mão-de-obra qualificada. O sindicalismo oficial impediu a proliferação das experiências autônomas, o que veio a modificar a natureza dos cursos (Idem, p. 93).

Nota-se, neste período a ação centralizadora do Estado em relação ao tipo de qualificação pensada para a classe trabalhadora. Porém, essa ação estatal “[...] não demoveu os trabalhadores de seu intento de ser artífices de novas experiências de educação profissional.” (Idem, p. 94)

Nas décadas de 40 e 50, época da ascensão do sindicalismo oficial, as ações de formação profissional restringiam-se em áreas como: desenho técnico, contabilidade, prática bancária, corte e costura, dentre outros. Percebe-se aqui um caráter puramente técnico da formação do trabalhador, ou seja, qualificar mão-de-obra para o mercado. Manfredi (idem, p. 242) enfatiza que “[...] estas iniciativas apoiavam-se na legislação sindical da época [...] com a aplicação dos recursos financeiros obtidos mediante o imposto sindical”. Os sindicatos de trabalhadores dos bancários, gráficos, metalúrgicos e portuários destacaram-se nessas atividades formativas.

Durante o período do regime militar (principalmente entre 68-74), os cursos profissionalizantes desenvolvidos por entidades de trabalhadores são quase inexistentes. Uma questão que merece atenção neste aspecto é quanto às atividades formativas, que eram realizadas mediante convênio com entidades oficiais – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria - SESI e/ou órgãos competentes ligados ao Ministério do Trabalho. Quanto à proposta curricular, a mesma era “[...] desenvolvida pelas agências educativas, sem a participação das direções sindicais” (MANFREDI, 2002, p. 243). Percebe-se, então que a representação sindical, neste período, não tem nenhum poder de intervenção no modelo de educação profissional pensada para os trabalhadores.

Segundo Kuenzer (1997), no Brasil dos anos 60, com a difusão da “Teoria do Capital Humano”, a concepção de educação profissional difundida passou a estar associada a um modelo de desenvolvimento centrado apenas no econômico.

O modelo de desenvolvimento, apoiado nos novos mecanismos de poder exercidos pelo Estado e, no crescente controle financeiro e tecnológico exercido pelo Capital Internacional, trouxe em si uma força desestabilizadora [...] Era preciso disseminar uma ideologia que apontasse o caminho em termos individuais, para o atingimento de níveis altos de renda: a qualificação profissional, que aumentando a produtividade marginal, causaria elevação de salário (p. 42).

Kuenzer (op. cit.) ressalta, ainda, que “do ponto de vista metodológico, essa formação viu-se perpassada por uma concepção positivista”. Indicando, uma concepção de qualificação profissional voltada apenas para o interesse do Capital, sem ter a preocupação com a formação integral do sujeito.

Mas, este fator apresenta um lado positivo para o movimento dos trabalhadores, que no final da década de 70 e toda a década de 80, passa a repensar a formação profissional, mesmo não havendo um pensamento hegemônico quanto à questão. “A grande maioria das entidades sindicais ora suprime os convênios e os cursos [...] ora dá continuidade aos cursos regulares e aos cursos profissionais, redesenhando os currículos e assumindo o controle político-pedagógico-administrativo” (MANFREDI, 2002, p. 243).

Embora o interesse e a necessidade de as entidades sindicais desenvolverem iniciativas de Educação profissional tenham variado ao longo do século, constatamos que a apropriação e a manutenção do saber técnico constitui uma das “bandeiras históricas” do movimento operário brasileiro, contra a crescente desqualificação e a expropriação do saber a que o capital o tem submetido (p. 244).

As análises realizadas por Manfredi, são reforçadas pelas considerações feitas por Arroyo, que diz:

A história do trabalho mostra uma prática do capital tentando equacionar o problema da qualificação e da competência com uma qualidade individual, manipulável para a disciplinação e controle da maioria e a premiação de uma minoria. [...], entretanto, a história do trabalho, mostra, também, as permanentes pressões do movimento operário para impor limites a essa prática, alterando o uso individual da qualificação [...]. O movimento operário vem tentando fazer da qualificação um elemento de unificação do coletivo operário [...] que faz parte de qualificações profissionais adquiridas e praticadas por coletivos de trabalhadores (ARROYO, 1991, p. 208 apud MANFREDI, 2002, p. 244).

Essas reflexões nos permitem entender, que na história das práticas de Educação Profissional entre os trabalhadores organizados indicam a relevância que o “saber técnico” tem para os trabalhadores e, que as iniciativas de profissionalização emergem com maior intensidade nos períodos de maiores transformações, sobretudo, nas bases técnicas e organizacionais, no sistema de produção (Idem, p. 245).

Lima (1999) em seus estudos destaca que o interesse recente do movimento sindical brasileiro pela educação profissional parece recuperar uma dupla herança: **a luta pela educação** (inclusive profissional), presente na imensa maioria dos movimentos populares brasileiros do século XIX e, a preocupação com **a educação integral do trabalhador**.

Sendo assim, recorrentemente, no limiar dos anos 90, os trabalhadores e suas organizações passam a ter de enfrentar os desafios provenientes das transformações decorrentes do processo de reestruturação da produção e globalização da economia capitalista e, conseqüentemente, as questões referentes à educação profissional. A princípio a década de 90 apresentou-se como um momento ímpar para o movimento sindical, que através de suas propostas formativas, apresentaram de certa forma, uma ruptura com essa concepção tecnicista de educação profissional, construída segundo os interesses das classes hegemônicas e, do capital, com a “marca de ser para pobres” (SOUZA, 2000).

Ainda, sobre a atuação do movimento sindical com experiências de formação profissional Manfredi (2002) identifica dois períodos importantes: os anos 80 e 90. A autora mostra que na década de oitenta as entidades de trabalhadores (onde havia um destaque para

as entidades de trabalhadores urbanos) perfaziam um total de 57% do total, entre as entidades promotoras de cursos de formação profissional. Contudo, “[...] o grande salto quantitativo deu-se após 1996, em virtude da liberação de recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador via PLANFOR – Plano Nacional de Formação Profissional, que possibilitaram que as centrais sindicais desenvolvessem programas de âmbito nacional.” (idem, p.245)

Neste período, a formação profissional ganhou relevância na agenda do movimento sindical brasileiro, registrando-se a participação das centrais sindicais em vários programas governamentais de capacitação tais como o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria Brasileira – PACTI; o Programa de Educação para a Competitividade – PROEDUC; dentre outros (Revista DIEESE, 1998). Porém, o maior impulso à participação sindical foi na formulação do Plano Nacional de Educação Profissional – PLANFOR¹ pelo Ministério do Trabalho, em 1995, que possibilitou a promoção da formação profissional por entidades sindicais, a partir de 1996. Diversos projetos de formação profissional passaram a ser desenvolvidos por parte de sindicatos, escolas sindicais e outras organizações de trabalhadores, financiados com recursos públicos, oriundos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Essas mudanças provocaram alterações significativas na estratégia de atuação do movimento sindical brasileiro, levando-o a um repensar do seu papel, seja nas formas e métodos de organização ou, nos desafios novos colocados para a formação sindical. Uma dessas mudanças se dá no desenvolvimento de atividades formativas centradas na área da educação profissional. Podemos considerar que tal fato pode ser compreendido como um rompimento histórico no modelo de gestão da profissionalização formal no país, que até então, vinha sendo feita sob a responsabilidade do Estado e do setor empresarial. Hoje, as Centrais Sindicais apresentam-se como representantes legítimas dos trabalhadores dentro desta nova composição da gestão da educação profissional, constituindo-se como agentes negociadores e promotores da formação profissional. Diante deste cenário, as centrais sindicais nacionais (CUT, CGT e Força Sindical) passaram a ter um papel mais ativo, ora como agentes formadores, ora como proponentes de políticas públicas (MANFREDI, 2002: p. 248).

Quanto ao posicionamento no que se refere à concepção de educação profissional, as representações dos trabalhadores apresentam propostas diferenciadas, tanto no na questão curricular, quanto na forma de gestão e financiamento dos programas de formação profissional. Se para a Força Sindical e a CGT, o objetivo da Formação Profissional limita-se ao desenvolvimento pleno da *capacidade do trabalhador com vistas aos desafios que o esperam no processo de produção*, para a CUT, o conceito é mais ampliado, tendo em seus objetivos a formação do trabalhador para além das exigências do mercado de trabalho. A educação profissional para esta última “[...] deve contribuir para a formação de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com a luta pela transformação da sociedade.” (DELUIZ: 1999, p. 28)

Manfredi (2002, p. 248) ressalta que as centrais sindicais (CUT, CGT e FORÇA SINDICAL) possuem “experiências e acúmulos diferenciados” no que concerne a concepções de educação e propostas político-pedagógicas, elementos considerados fundamentais para entender a forma de intervenção de cada uma, como também, os projetos de educação profissional por elas desenvolvidas, seja do ponto de vista técnico, educacional, político ou econômico.

¹ A partir de 2003 passou a ser chamado de PNQ – Plano Nacional de Qualificação.

Porém, se há divergências marcantes entre as Centrais Sindicais, constata-se uma convergência acerca da vinculação cada vez maior entre Educação Geral e Educação Profissional, como a luta por uma real participação dos trabalhadores nos diferentes processos de construção e consolidação de uma política de educação profissional que atenda as reais necessidades dos trabalhadores e, garanta uma formação de qualidade, contemplando as diferentes dimensões educativas – profissional, pedagógica e política.

No trabalho desenvolvido por Deluiz, Santana e Souza (1999), as características do movimento sindical brasileiro frente ao processo de transformações no mundo do trabalho, são destacadas, sobretudo, pelas principais iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pelas Centrais Sindicais no início da década de 90, onde fica evidenciado o debate sobre educação e formação profissional, em especial, no que concerne a concepções, propostas político-pedagógicas, programas, setores e grupos atingidos, dentre outros. A discussão feita pelos autores ilustra a importância que a educação profissional passa a ter na agenda do movimento sindical e, do importante papel que assumem diante das proposições de políticas públicas construídas e consolidadas para a qualificação dos trabalhadores.

Tomando como referência os estudos apresentados, percebe-se que a década de 90 representou um marco na discussão da educação profissional, onde diversos atores sociais passaram a disputar diferentes projetos para a formação profissional, dentre eles, as três maiores centrais sindicais do Brasil: CUT, CGT e Força Sindical.

3 – A educação profissional na agenda da CUT.

Desde a sua criação, a Central Única dos Trabalhadores vem demonstrado uma preocupação constante com o processo de formação dos trabalhadores, seja do ponto de vista político, seja na perspectiva técnico-pedagógica.

Neste sentido, um dos primeiros esforços da CUT em relação à temática educação profissional ocorreu em 1985, quando a Central criou a Comissão Nacional de Tecnologia e Automação - CNTA, vinculada à Secretaria de Política Sindical, tendo como objetivo fortalecer, nas bases do movimento sindical, o debate sobre o avanço tecnológico a partir do interesse dos trabalhadores. O 3º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores-CONCUT², em 1988, vai intensificar as discussões:

Entre as diretrizes do 3º CONCUT para 88/91, apontava-se uma vez mais para a necessidade de desenvolver atividades que objetivassem a sensibilização do trabalhador para o processo de introdução das novas tecnologias (...). É neste contexto que os trabalhadores avaliam, pela primeira vez, a Formação Profissional oferecida, desde os anos 40, de forma hegemônica pelos empresários, através do Sistema ‘S’ (DELUIZ et al, 1999, p.23).

A preocupação com a educação profissional ganha maior relevância no período de 1992 a 1994, quando a CUT divulgou diversos textos apontando as bases para uma política de Formação Profissional, as quais foram discutidas no 5º CONCUT, em julho de 1994, através da Resolução de n.º 14, passando a Formação Profissional a ser concebida como “parte de um projeto educativo global e emancipador.”

As formulações da CUT consideram o desemprego como possível de ser combatido nos seus aspectos estruturais e não unicamente reduzindo o

² CONCUT – Congresso Nacional da Central Únicos dos Trabalhadores realizados a cada 02 anos.

ensino profissional ao adestramento da mão-de-obra, segundo requisitos do mercado de trabalho. E pregam uma educação voltada para a transformação da realidade. [...] aparece com proposições que não vinculam a cidadania apenas às condições de trabalho, e sugere um tipo de educação de caráter mais crítico, que ao invés de oferecer respostas técnicas às exigências do mundo produtivo, subsidia a luta da classe trabalhadora pelo controle do processo e do mercado de trabalho (DOMINGUES: 1999, p. 11).

A qualificação profissional na agenda cutista aprofunda-se na 7ª Plenária Nacional, no ano de 1995. “Empurrados pela necessidade de legitimar intensamente a prática das ações sindicais em qualificação profissional [...]”, a CUT elabora uma resolução contendo suas diretrizes de ação e, esboçando, portanto, uma concepção de educação profissional. Lima (1999, p. 63) ressalta que os princípios, bem como a concepção apresentada pela CUT, demonstra um avanço, porém, segundo ele, “[...] como qualquer avanço e novidade, estes princípios se chocam com a cultura vigente e concepções dominantes”. Este fator pode ser para a Central um grande desafio na disputa pela hegemonia em torno de uma determinada concepção de educação profissional.

As reflexões da 7ª Plenária reafirmam a posição da CUT quanto à importância do ensino profissional na formação dos trabalhadores. Porém, a concepção de ensino profissional, do ponto de vista dos trabalhadores, contrapõe-se à concepção restrita de ‘formar para responder às necessidades da produção sob a ótica do lucro’(CUT: 1995, p. 20).

O ensino profissional não pode ser reduzido a mero adestramento de mão-de-obra para o mercado. Na perspectiva da classe trabalhadora, o ensino profissional tem por objetivo contribuir para a formação de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com a luta pela transformação da sociedade. Nesse sentido, a educação orientada para o trabalho é, ao mesmo tempo, educação profissional e educação política (Idem).

A 9ª Plenária Nacional, ocorrida em agosto de 1999, aprovou uma nova resolução, balizando a construção das experiências da CUT em educação profissional, reafirmando a concepção da formação profissional como parte integrante do sistema educacional público, pensando a partir da ótica dos trabalhadores e a sua relação com o modelo de desenvolvimento em construção, e o mercado de trabalho, partindo do princípio que a educação de qualidade é um direito de todos os trabalhadores.

A 9ª Plenária a respeito do tema educação profissional, aprovou como imperativo para a Política Nacional de Formação -PNF/CUT:

Uma política da CUT em educação e formação profissional que avance deve aprofundar as experiências já em curso, avaliar a diversidade de iniciativas em desenvolvimento e organizar demais iniciativas realizadas por suas instâncias para uma confluência benéfica e enriquecedora dos acúmulos obtidos, coerentemente com aqueles princípios já expressos [...]. Para a CUT, a formação profissional tem de estar integrada à educação básica e de qualidade, que abrange o ensino fundamental e médio, com a formação permanente dos profissionais da educação, seu conhecimento social e remuneração digna. A apropriação do conhecimento social historicamente acumulado, assim como o conhecimento científico e a produção tecnológica são direitos inalienáveis dos trabalhadores (CUT: 1999a, p. 17).

Essas resoluções em análise mostram a importância que o tema educação profissional passa a ter para a Central, diante da atual conjuntura, ficando evidente a disposição da entidade em ser protagonista nas experiências formativas de qualificação para os

trabalhadores. No entanto, a questão não acontece de forma simples. São muitos anos de discussão (cerca de dez anos) para a entidade chegar a tomar um posicionamento em relação à direção a ser assumida, sendo que somente a partir da 9ª Plenária, é que a CUT colocou o tema da qualificação profissional em sua agenda como uma questão fundamental para o movimento sindical.

A concepção de educação profissional que se reduz ao treinamento visando apenas à garantia de promoção da competitividade dos sistemas produtivos, é veemente contestada pela CUT, que sustenta que o ensino profissionalizante por si só não resolve a questão do desemprego. Segundo a Central, a resolução de tal problema através da educação e da qualificação profissional, “[...] resume-se em uma falácia ideológica, veiculada no discurso de setores governamentais e empresariais” (CUT, 1995, p. 18). O pressuposto da CUT é o de que o ensino profissional se constitui em patrimônio social, estando sob a responsabilidade dos trabalhadores, “[...] integrado ao sistema regular de ensino e na luta mais geral por uma escola pública, gratuita, laica, unitária e de qualidade” (Idem).

A partir desse entendimento, a CUT propõe que as questões educacionais sejam remetidas e discutidas no âmbito do debate público sobre a temática “Educação e Trabalho”.

Em seus estudos, Deluiz (1999), enfatiza a posição da CUT na relação *educação geral e formação profissional*, destacando que a Central, a partir das posições defendidas, segue a vertente da concepção politécnica de educação.

De acordo com a CUT, o ensino profissional deve (...) contribuir para uma formação tecnicamente competente e politicamente comprometida com a luta pela transformação da sociedade (...) a educação orientada para o trabalho é conceituada pela entidade, a um só tempo, como Educação Profissional e Educação Política (DELUIZ et al: 1999, p. 120).

Para Arroyo (1996), o avanço nos vínculos entre educação fundamental, formação sindical e qualificação profissional se dará na medida em que as três dimensões sejam colocadas no patamar dos direitos e, de uma nova concepção acerca destas. Esse talvez seja um dos desafios da CUT quanto à materialização de sua concepção de educação, ou seja, de conseguir, através das atividades formativas, atingir essa dimensão de “formação integral”, articulando essas três dimensões (técnica, política e pedagógica).

Segundo Arruda (1998), “Integral” é uma palavra rica porque traz essa noção de totalidade, onde “o novo não nasce do nada; nasce do velho ou até da morte. A dialética é isso: descobrir a vida dentro da morte. Esse salto da criação do novo significa a superação das alienações, e superá-las significa visualizar um ser humano integral” (ARRUDA: 1998, p. 64).

A relação pedagógica da experiência de formação da CUT é construída considerando que “o educador é também educando e o educando é também educador”, levando em conta no processo de construção do conhecimento o saber acumulado do trabalhador, ou seja, a relação dialética em se tratando da construção do saber, deve ser a tônica do processo.

É com base nesses referencias que os programas de formação profissional desenvolvidos pela CUT, segundo consta em seus documentos, devem criar e desenvolver metodologias próprias, capazes de articular a educação básica e elevação de escolaridade dos trabalhadores, onde fica expresso o objetivo da entidade quanto à questão da educação profissional, ou seja, “[...] a CUT não pretende substituir o sistema regular de ensino, mas apresentar à sociedade propostas alternativas ao modelo existente, que possibilitem a disputa na sociedade para a educação que os trabalhadores reivindicam.” (CUT: 1998, p. 17).

Com base nos princípios orientadores, a CUT a partir de 1997 passou então a desenvolver projetos no campo da educação profissional, através da sua Secretaria Nacional de Formação – SNF, Secretarias Estaduais de Formação – SEFs e Escolas de Formação Sindical. Iniciou suas atividades através do Projeto Integral (primeiro projeto de educação profissional desenvolvido em âmbito nacional) visando atender a grande necessidade de qualificação de trabalhadores, como também contribuir para a formação de uma Rede Nacional de Formadores em Educação Profissional no Brasil, para a capacitação de conselheiros de emprego e renda.

Como resultado, importantes publicações foram editadas, sistematizando a experiência desenvolvida pela Central e suas escolas. A importância do Projeto Integral (primeiro projeto de educação profissional da CUT) para a ação sindical cutista e suas práticas educativas [...] relaciona-se também com a sua natureza inovadora, particularmente ao introduzir em larga escala o tema da formação profissional na Rede Nacional de Formação da CUT (VERAS: 1999, p. 59).

É com base nestes princípios que as ações formativas na área da educação profissional têm sido desenvolvidas. Desta forma, todos os cursos, passaram a ter como objetivo central à articulação da formação técnica, política e pedagógica.

4- Considerações finais

A partir da década de 90, o movimento sindical brasileiro enfrenta uma situação desafiadora: se, por um lado, a crise econômica e as mudanças no mundo do trabalho levam a desmobilização e ao enfraquecimento das organizações dos trabalhadores, por outro lado, intensifica-se a ação sindical no plano institucional e, nas ações com a Educação Profissional. É neste contexto que as Centrais Sindicais passam a fazer parte dos fóruns e debates sobre a temática em questão, tornando-se um importante protagonista desse processo.

Em 1996, com a liberação de recursos do FAT através do PLANFOR/MTb, novas experiências trazem um diferencial das realizadas anteriormente, tanto pela incorporação de novas áreas de formação, quanto pela abrangência social, atendendo a empregados, desempregados, jovens, mulheres, sindicalizados ou não às Centrais. Um outro aspecto novo e marcante nestas experiências desenvolvidas pelo movimento sindical brasileiro é, o acesso e a possibilidade de gerenciamento dos recursos públicos, especialmente, os destinados à educação profissional.

Uma outra consideração a ser feita é quanto à concepção de educação profissional apresentada pelas três Centrais Sindicais, que anteriormente parecia ser hegemônica. Percebe-se um diferencial quanto aos programas específicos dos trabalhadores, sobretudo, quanto a concepção de formação e a metodologia utilizada. Porém, mesmo considerando a divergência de idéias e, de diversidade da formação oferecida aos trabalhadores, a ação do movimento sindical no contexto atual aponta para uma quebra de hegemonia quanto ao modelo de educação profissional pensada.

No que se refere a CUT, consideramos que a formação profissional desenvolvida pela Central tem suas raízes na própria constituição do movimento sindical cutista, através da formação sindical. A CUT baseia-se na idéia de que a educação é um instrumento de transformação da realidade, onde o saber deve ser um instrumento de conscientização e organização dos trabalhadores, na perspectiva de novos valores, do novo homem e da nova mulher, rumo a construção de uma nova sociedade.

Considera-se ainda que no campo da CUT a mesma tem uma metodologia ligada a uma estratégia política que norteia as ações da Central, sendo, portanto a formação um instrumento fundamental ao processo de organização e conquistas dos trabalhadores.

Nesta perspectiva, a experiência desenvolvida pela CUT na área da educação profissional desenha-se como mais um rico momento da história do movimento sindical brasileiro, onde a classe trabalhadora insiste em praticar jeitos de se fazer formação, útil não somente para a sua própria classe, mas para toda a sociedade.

Da questão analisada neste trabalho, apesar de algumas lacunas, pode-se concluir que a hipótese central tem validade. De fato, a ação do movimento sindical, através das Centrais Sindicais: CUT, CGT e Força Sindical, com a educação profissional, torna-se nos anos 90 um diferencial em relação a períodos anteriores de nossa história. O diferencial está, sobretudo, em suas propostas formativas e, na concepção de educação profissional orientadora destas ações.

Finalmente, é possível depreender que os impasses e desafios propostos pelo processo de reestruturação produtiva aos trabalhadores têm levado as Centrais Sindicais a atuar, de modo incisivo e próprio, na esfera da Educação Profissional. Esta atuação vem se delineando pela formulação de propostas de intervenção e pela discussão sobre o direcionamento e a gestão das políticas de educação profissional.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. *O direito do trabalhador à educação*. Boletim da ANPED, Rio de Janeiro, jun/96.

ARRUDA, M. *A formação que interessa à classe trabalhadora*. In: *Revista Educação e Sindicalismo*. Projeto Integral, 1998. pp. 64-67.

CUT. *Revista Informacut*, São Paulo, SP, n. 257, set. 1995.

_____. *Revista Forma & Conteúdo*, n.8, outubro/1999a – Edição Especial.

_____. *Resoluções da 9ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo, 17-20.08.1999b.

_____. *Revista PROJETO INTEGRAL – A Experiência na Formação de Formadores em 1998*.

DIEESE. *Formação Profissional: Um espaço de negociação*. São Paulo. Caderno DIEESE, n. 14, maio/98.

DOMINGUES, M. R. *O Conceito de Qualificação Profissional como Construção Social, Examinado à Luz dos Princípios de Marx e os Desafios da Educação*. (mimeo) Jul/99. Inédito.

DELUIZ, N., SANTANA, M. e SOUZA, D.B. *Trabalho e Educação: Centrais Sindicais e Reestruturação Produtiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Quartet, 1999.

KUENZER, A. *O Trabalho como Princípio Educativo. Ensino do 2º Grau*. São Paulo, Cortez, 1997.

LIMA, A. *Projeto Nacional de Metodologias em Qualificação Profissional: Rumo a uma política nacional de qualificação da CUT?* In: *Formação Profissional: Experiências sindicais, alternativas e reflexões*. São Paulo, SNF/CUT, 1999.

MANFREDI, S. M. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Formação Sindical no Brasil: História de uma prática cultural. São Paulo, Escrituras Editora, 1996.

SANTOS, J. A. dos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, E. M. T. (Org.). 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, pp. 205-224.

VERAS, R. Sobre a Formação Profissional na CUT: Novos tempos. In: Formação Profissional: Experiências sindicais, alternativas e reflexões. Núcleo Temático do Trabalhador, CUT, 1999.